



PORTARIA N.º 100, DE 16 DE MAIO DE 2016.

“Contrata Servidora para a Função que Especifica.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade do profissional devido à merenda escolar;

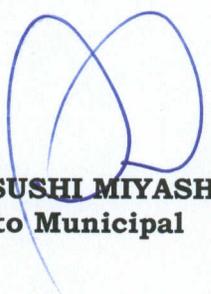
CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo n.º 01/2016,

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo n.º 01/2016, a Sra. **EMELYN LUNARA DE LIMA PINTO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 39.183.575-0 SSP/SP, inscrita no C.P.F. n.º 399.854.108-07, para exercer o cargo de Nutricionista, junto a Seção de Alimentação Escolar do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, percebendo salários mensais de acordo com a referência 17 (dezessete), no período de 16/05/2016 à 30/12/2016.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 16 de Maio de 2016.



SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 16 de Maio de 2016.
/acm.